



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 Art. 3º, 6º, 8º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar: 2003-07-31;116